



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

ANA SILVIA
DAMASCENO
CARDOSO
BUSON
17/10/2025 18:41

**I TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 96/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO PROAD N.º 1783/2024**

Aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, daqui por diante designado meramente **TRT**, com sede localizada na Rua Barão de Jaguará, 901, Centro, Campinas/SP, CEP 13.015-927, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.773.524/0001-03, neste ato representado por sua Secretária da Administração, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, matrícula nº 26840, de acordo com as atribuições que lhe foram conferidas, por subdelegação de competência, pela Portaria DG 01/2018, artigo 3º, alínea “a”, publicada no DEJT – Caderno Administrativo, de 13/12/2018 e a empresa **KTV MARKETING DIGITAL LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, sediada na QD.SCN, Qd 05, Ed. Brasília Shopping, Torre Sul, 6º andar, Sala 608/609, Asa Norte, em Brasília/DF, CEP 70715-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.857.546/0001-10, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Rosilene de Souza Luiz Rodrigues, conforme documentação apresentada e que consta no Processo Proad nº 1783/2024, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial seus arts. 106 e 107, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato supracitado, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Nos termos da documentação encartada ao processo administrativo pertinente (Proad 1783/2024), o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato nº 96/2024 por 24 (vinte e quatro) meses, de 21/01/2026 a 21/01/2028.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO - O TRT pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor total de R\$ 7.107,08 (sete mil, cento e sete reais e oito centavos de reais), conforme descrito na Cláusula Primeira do Contrato nº 96/2024.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

Parágrafo Único - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução do contrato serão atendidas à conta da Lei Orçamentária a ser consignada para o exercício de 2026, assim classificadas:

02.122.0033.4256.0035	APRECIÇÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO
339039	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
05	Serviços técnicos profissionais

Parágrafo Único – Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada para atender a obrigações da mesma natureza, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA: GARANTIA DE EXECUÇÃO - A CONTRATADA deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 355,35 (trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos de reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do presente termo aditivo, no prazo de 30 dias, a contar da assinatura deste instrumento, conforme cláusula quinze do Contrato nº 96/2024.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO - Incumbirá ao TRT providenciar a publicação deste instrumento nos termos e prazos previstos nos artigos 94, 174 e 175 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONCORDÂNCIA - Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o estabelecido neste termo aditivo.





**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS**

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

Campinas, 15 de outubro de 2025.

ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON
Responsável legal do TRT

ROSILENE DE SOUZA LUIZ
RODRIGUES:27241084268

Assinado de forma digital por
ROSILENE DE SOUZA LUIZ
RODRIGUES:27241084268
Dados: 2025.10.15 11:48:09 -03'00'

ROSILENE DE SOUZA LUIZ RODRIGUES
Responsável legal da CONTRATADA

